



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho

PORTARIA Nº 05/2018, DE 11 DE ABRIL DE 2018.

**Concede Adicional de Avanços à
Servidora Municipal MARIA ISABEL
GELAIM VANZ.**

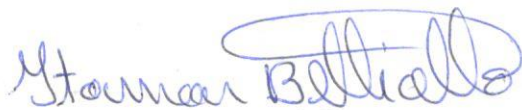
ITAMAR BETTIOLLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme requerimento,

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede **Adicional de Avanços** de 07 (sete) triênios previsto no art. 86 da Lei Municipal nº 1.546/2002, de 03/04/2002 e Art. 25 da Lei Municipal nº 2.227/2018, de 15/03/2018, à servidora municipal **MARIA ISABEL GELAIM VANZ**, a ser calculado sobre seu respectivo salário básico, a contar de 03 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAIM FILHO/RS, 10/ABRIL/2018.


Ver. Itamar Bettiollo,
Presidente.

Registre-se e publique-se:


Verª Roselei Rodrigues de Campos,
Secretária.